



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 029/2016

Guaíba, 15 de Janeiro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 166/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 860/2015, apresentada pela vereadora: CLAUDINHA JARDIM.

A Proposição versa sobre número dos Agentes Comunitários de Saúde contratados pelo Município, Salário Pago a cada Agente, Origem da Verba, valor recebido pelo Município através do Fundo Municipal como repasse mensal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

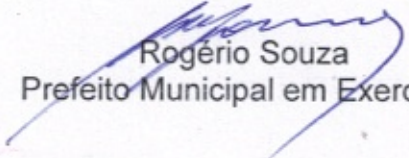
Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal, atualmente, possui 13 (treze) Agentes Comunitários de Saúde – ACS, sendo estes distribuídos nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família – ESF, nos bairros Primavera e Nova Guaíba.

Os recursos que custeiam a remuneração destes agentes são oriundos do Governo Federal e do Governo Municipal, visto que todos os encargos trabalhistas são às expensas dos Municípios.

O Município de Guaíba recebe do Governo Federal o aporte de R\$ 11.154,00 (onze mil, cento e cinquenta e quatro reais) mensais, para pagamento do salário dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e o custo total com estes profissionais é de R\$ 24.877,32 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) por mês, sendo esta diferença de R\$ 13.723,32 (treze mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) custeada pelo Executivo Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Rogério Souza
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

